



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 261-A/88

Estabelece a nova sistemática para elaboração de atas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada no dia 06 de junho de 1988,

RESOLVE:

Art.1º- Fica estabelecido que, a partir desta data, as atas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, serão elaboradas em forma sumária, devendo as fitas das gravações serem arquivadas para consultas e posterior decodificação.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza
06 de junho de 1988.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR